

PORTARIA Nº 907 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23412.000341/2011-08:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **JAIR FAJARDO JUNIOR**, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 22 de novembro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do curso de Mestrado em "Microeletrônica", emitida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS de Porto Alegre/RS.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker